

Reinaldo Azevedo — Estamos aqui em mais um episódio de Reconversa, esse podcast que eu e Walfrido Warde estamos levando adiante e que, ao que tudo indica, vocês estão gostando. Ainda bem! O sucesso se deve aos nossos entrevistados. A gente procura não atrapalhar, né!? E, hoje, nós temos a honra de receber uma das pessoas mais importantes do país. É um dos maiores juristas do Brasil e, atenção, do mundo. O decano do Supremo Tribunal Federal. Uma pessoa que não tem receio de comprar brigas, no sentido intelectual, que tem de ser compradas. Que não tem medo de cara feia, mas que também sabe ser doce e agradável no papo. Nós temos a honra de entrevistar hoje o ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal.

Gilmar Mendes — Um abraço a vocês. Obrigado pelo convite. Muito honrado.

Walfrido Warde — A honra é toda nossa.

Reinaldo Azevedo — A honra é nossa. Nós temos um monte de assuntos. Tem muita coisa a tratar, mas só fazendo aqui uma observação: coisas que estão sob julgamento no Supremo, evidentemente a gente não vai perguntar ao ministro. Não pode, e nem ele diria. Agora, coisas já julgadas, sim, e assuntos que nós podemos debater, em tese. Obviamente, em tese nós podemos fazer o debate, não aquilo que está sendo julgado no Supremo. O ministro Gilmar Mendes está preparado para os grandes temas e vai tratar deles aqui. Mas, antes, acho que tem uma coisa que as pessoas conhecem pouco.

Walfrido Warde — Quem é Gilmar Mendes?

Reinaldo Azevedo — De onde veio? Queria ser o quê? Como é? Como era? Como era o Gilmar moleque? Falava para o pai: "eu quero ser tal coisa". Esse pai era quem? Fala um pouco.

Walfrido Warde — Isso é especialmente bacana, ministro, porque hoje em dia todo brasileiro fala sobre o Supremo. Outro dia eu estava em Foz do Iguaçu (PR) esperando para pegar um bote para ir debaixo das Cataratas com a minha filha e

tinha um senhor conversando sobre decisões do Supremo com a esposa dele. Todo mundo tem curiosidade sobre os 11. O senhor é o expoente.

Gilmar Mendes — Pois é, eu nasci em Diamantino, no Mato Grosso. Já era, talvez, o último sinal de civilização naquele momento. Lá passou Langsdorff, rumo ao Pará, rio Arinos. Depois, vieram as missões pacificadoras de índios dos jesuítas. Eu estudei no colégio dos padres jesuítas em Diamantino. Sou muito devedor disso. O meu avô vinha de uma família de advogados de juiz, mas ele mesmo não era formado. Ele era rábula. O meu bisavô se formou em 1890, na São Francisco, na escola aqui de São Paulo. Eu assistia o juris. Diamantina era uma imensa comarca. Só o município tinha 240 mil km². A comarca certamente deveria ser o dobro disso, com vários municípios pequenos. Então, tudo que era homicídio e tentativa de homicídio ia para o júri. O meu avô atuava lá, então a gente ia para lá. Era o único acontecimento na cidade, então era algo marcante. Foi aí que eu começo a me interessar pelo Direito. Depois fui para Cuiabá. Em 1973, estudei no Diocesano La Salle, em São Carlos. Fui para Brasília. A minha meta era lá. Queria estudar em Brasília. Fiquei um ano no pré-universitário. Fiz o vestibular na Universidade de Brasília. Em 1975, me tornei estudante da UnB em um momento de muita ebulição. Naquele período nós tivemos a invasão da UnB, o reitor era capitão de mar e guerra. Também tinha o MDB já bastante forte no Senado. Todos nós nos dirigíamos, aqueles que estavam interessados em política, para assistir os discursos de Paulo Brossard, Marcos Freire, e outros nomes também da situação como Jarbas Passarinho, Petrônio Portela. Era uma escola tudo aquilo. Isso me influenciou muito. Acompanhamos depois o enterro de Juscelino Kubitschek. Todos aqueles episódios que marcaram aquela época e depois vai se desdobrar na frente ampla que vai chegar até a sucessão muito exitosa daquela combinação Tancredo Neves e José Sarney. Acompanhei isso de maneira muito próxima. Em 1976, eu fiz concurso para oficial de chancelaria do Itamaraty. Nessa condição, em 1979, eu sou mandado a Bonn (Alemanha). Lá, fiquei aprendendo alemão, estudando, na universidade. Em 1982, eu volto para o Brasil e, em seguida, saio do Itamaraty e me torno procurador da república. É um pouco da história que vocês conhecem.

Walfrido Warde — Não sabia que o senhor esteve no Itamaraty. Lá que o senhor teve contato com Direito Constitucional alemão?

Gilmar Mendes — Isso. Eu fui até uma universidade em Bonn. Na época era um centro de estudo de Direito Privado e eu queria aprender a fazer coisas disso. Havia grandes nomes naquele momento na universidade. Comecei meu projeto nesse sentido. Fui assistir aulas de jurisdição constitucional com o notável professor Klaus Schlaich. Ele me explicou uma série de coisas que eu queria aplicar no Brasil. Tanto é que na minha dissertação de mestrado eu já trabalho esses conceitos, que vão ter grande influência em mim, mas também na nossa sistemática. Aí eu mudei de planos. Quando volto ao Brasil, digo que vou voltar para fazer doutorado na Alemanha. Fiz na área de Direito Público, Direito Constitucional e jurisdição constitucional.

Reinaldo Azevedo — Isso faz do senhor um dos maiores constitucionalistas do país.

Gilmar Mendes — As pessoas dizem isso. Pelo menos eu tenho 1,78 (risos). Em suma, eu tive muita influência notoriamente no desenvolvimento do sistema. Pude ajudar a escrever e liderar a lei do controle abstrato de normas, Lei 9.868, portanto dando balizas, inclusive, influenciado pelo Direito comparado. Sou, talvez, o conceptor da ação declaratória de constitucionalidade que entra na Emenda 3/93. É uma proposta até, por ironia, que eu e o Ives Gandra trabalhamos e entregamos ao Roberto Campos, que apresenta esse projeto. Depois, trabalhei no projeto da ADPF. Tudo coisa que hoje tem uma importância vital para o sistema.

Reinaldo Azevedo — A ação declaratória de constitucionalidade é uma ação em que a lei existe, mas em vez de ser arguir à sua eventual inconstitucionalidade, o que se pede é uma espécie de reiteração da norma. Não é isso?

Gilmar Mendes — Nós vimos a sua utilidade agora nesse caso do Decreto das Armas, porque se lançou das armas e todo mundo começou a buscar uma liminar nos seu juízo competente. No final, acaba em uma grande confusão em que a norma não é aplicada. Veio uma ação declaratória de constitucionalidade e o Supremo disse que, liminarmente, para aplicar essa norma.

Reinaldo Azevedo — Aplica essa norma porque ela é constitucional. A ADPF que o ministro falou, que é a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, é alguma coisa que na Constituição existe, resiste uma determinada prática jurídica na aplicação determinada lei e, na verdade, quando você vai ver a Constituição, essa lei é incompatível com aquela...

Gilmar Mendes — Pode ser às vezes os leis anteriores à Constituição. Por exemplo, como nós tivemos sucessivas constituições ao longo do tempo anteriores à de 1988, ela não pode ser objeto de uma ADIN, de uma ação direta, ela vai para ADPF ou atos infr legais. Até hoje, decisões judiciais massificadas podem vir em uma ADPF. Então a ADPF se tornou o grande instrumento subsidiário para a própria ADIN.

Reinaldo Azevedo — Havia um quadro legal antes da Constituição. Muitas vezes, as coisas de lá permanecem ainda hoje. Ah, isso é incompatível com a Constituição! É por meio da tal da ADPF.

Walfrido Warde — Ministro, o senhor fez menção à sua tese de doutorado que, de certa forma, mudou a jurisdição constitucional. Mudou o âmbito da competência do Supremo. O senhor foi determinante nessa definição do tamanho da competência do Supremo. Muito do que se discute hoje, sobretudo de uma maneira disseminada na sociedade, seria uma demasiada ampliação da competência do Supremo. O senhor acha que isso se deve a essa definição de jurisdição constitucional proposta pelo senhor ou pelas circunstâncias? O Supremo acaba sendo chamado a fazer coisas e a tratar de assuntos que se tornaram do Supremo porque era o Bastião da Democracia e da Constituição?

Reinaldo Azevedo — Admiradores dizem: "essa tese do Gilmar na verdade é uma amplitude ao Supremo que salvou a democracia", por exemplo. Os adversários: "não, o Gilmar é um dos responsáveis por esse Supremo hipertrofiado e tal". Na verdade, qual foi a doutrina? O que é que cabe ao Gilmar?

Gilmar Mendes — Eu tenho a impressão de que a gente tem que buscar um certo lastro, um background histórico. O Brasil adotou o modelo americano de controle de

constitucionalidade inicialmente com a constituição de 1891. Portanto, no caso concreto, o juiz, se entender que uma lei é inconstitucional, a julgará inconstitucional. Isso não tem um efeito abrangente. Por conta das vicissitudes e dos conflitos federativos, o Brasil desenvolveu uma ação direta para os conflitos entre estados e União. Antes se fazia intervenção federal. Na Velha República qualquer coisa era intervenção federal e o presidente, portanto, governava com o estado de sítio e intervenção. Então se engendrou essa fórmula mais suave. 'Ora, vamos entrar com uma ação direta. Quem fará? O procurador-geral da República. Essa ideia é brilhante. O procurador-geral pode impugnar uma lei estadual em face de determinados princípios da Constituição. Por que que a gente não estende isso para o plano Federal e para todas as leis estaduais?' Essa ideia começa a ser discutida em 1959, 1960. Mas vejam, acontece o quê? Essa emenda, que foi bastante trabalhada e burilada por juristas e comissões, só vai ser aprovada em 1965, depois de 64. Tudo muda nesse contexto. Mas o procurador-geral, então, agora pode impugnar leis estaduais e leis federais em face da Constituição como um todo. Acontece um episódio curioso: o decreto lei 1.077 de 1970, que estabelece a censura prévia a livros, jornais e periódicos. Era o governo Emílio Garrastazu Médici. Portanto, plena ditadura. O MDB, que tinha que fazer oposição e tentava fazer oposição dentro daqueles limites, vai ao procurador-geral, que pede uma ação no Supremo contra esse decreto-lei. O Supremo tinha sofrido aquela intervenção em 1969, da aposentadoria dos três ministros, portanto era um tribunal que estava traumatizado naquele momento e que recebe esta ação. Em março de 1971, o Supremo vai julgar este caso porque o procurador-geral recebeu a estação e arquivou. Não fez nada. 'Eu sou o dominus litis, o titular da ação e não vou fazer isso'. O MDB entrou com uma reclamação no Supremo dizendo que isso não era competência do procurador-geral. Foi aquele debate processual. Tudo caminhava um pouco nesse sentido, de uma maneira tranquila. Portanto, iam dar razão ao procurador-geral e estava tudo bem. Daí, levanta uma voz incômoda de Adauto Lúcio Cardoso que diz que estava tudo errado. Fazendo uma leitura política contextual do momento. Certamente ele tinha mais informações porque também tinha sido indicado por Castelo Branco. Ele disse que estava errado. Alguns colegas diziam que não iam resolver esse caso, mas o juiz de primeiro grau vai decidir porque ele pode no controle difuso decidir no modelo americano. Adauto, com aquela verve, dizia: "Se nós aqui estamos mais ou menos amedrontados, imagina

como estará o juiz de primeiro grau com essa coisa. Vota contra, portanto, pela procedência da reclamação dizendo que o procurador-geral estaria obrigado e ficou vencido. Naquele momento ele anuncia praticamente, ou consolida, a sua aposentadoria. Disse "não vou coonestar isso". É um gesto que não tem sido muito estudado no Brasil, mas tem um significado enorme porque eu chego na universidade de 1975 e queria discutir esse tema. "Procurador-geral está obrigado ou não está obrigado a fazer a ação direta?." Aqui está a raiz desse nosso sistema amplo, porque quando vem a Constituinte, depois de todo o processo, esse debate prosseguiu. Quando coloca-se aquele artigo 103 que legitima todos esses entes, inclusive partidos políticos com representação no Congresso Nacional. Portanto, basta ter um representante para que o partido possa fazer Ação Direta. É fruto desse trauma institucional ou o chamado, no vulgo, o olhar no retrovisor.

Reinaldo Azevedo — Para que permita que esses entes recorram diretamente ao Supremo sem passar pelo filtro de um procurador que afinal de contas podia eu não podia. Ele matava.

Gilmar Mendes — No geral, o procurador-geral se torna apenas um dos possíveis autores, tão somente. Depois, lá no artigo 125, parágrafo segundo, da Constituição, inclusive se autoriza o estado membro a criar a ação e diz "vedada outorga de legitimação a um único órgão". Portanto, essa coisa do Adauto Lúcio Cardoso calou fundo na alma institucional.

Reinaldo Azevedo — O senhor tem razão. É um episódio que precisa ser mais bem estudado.

Gilmar Mendes — De fato, é relevante e uma bela figura pela trajetória também, porque aparentemente era conservador, liberal, mas teve ligações com os militares e banda de música da UDN. Ele cumpre um papel histórico relevantíssimo que está na raiz dessa mudança. Todo dia você vê gente saindo do Plenário do Supremo insatisfeito porque ficou vencido. Mas felizmente, ou infelizmente, ninguém desiste do tribunal, mas ele desistiu.

Walfrido Warde — Essa é uma ponderação importante. O senhor está falando aqui da quantidade de pessoas que provocam o Supremo por sua jurisdição. Não é porque o Supremo se manifesta "ah, agora nós vamos falar sobre esse assunto porque gostamos, ou porque temos o interesse de nos meter nisso"...

Gilmar Mendes — Se a gente volta para a segunda parte da sua pergunta... O tribunal, por exemplo, se tivesse um consenso político básico ou nos temas que têm consciência política básica, a intervenção do tribunal é mínima, porque os setores não arguem inconstitucionalidade. Veja, o que seria de nós se na pandemia nós não tivéssemos essa abertura? Vejo que praticamente o tribunal gerenciou esse quadro. O Brasil tinha virado, se não fosse a intervenção do Supremo Tribunal Federal, uma grande Manaus. E eu não quero exagerar.

Reinaldo Azevedo — Verdade. Uma Manaus em dimensões continentais.

Gilmar Mendes — Ia faltar oxigênio, toda aquela confusão. Para a gente se lembrar, o governo federal não queria isolamento social, não queria lockdown. O Supremo veio e disse que estados e municípios podem estabelecer porque eles eram os gestores de hospitais.

Reinaldo Azevedo — Mais do que isso, ministro. A pretensão era proibir as medidas restritivas de circulação. Imagina!

Gilmar Mendes — Dizendo que os estados e municípios não tinham competência para estabelecer e a União teria competência para não deixar fazer. Um absurdo. No final, foi uma liminar do ministro Ricardo Lewandowski que deu um prazo para começar a vacinação. Essa abertura, no sentido da autoria ampla, acho que tem feito mais bem do que mal no contexto institucional em que temos vivido. Sempre se pode discutir, mas é bom sempre assentar que o tribunal não tem uma banquinha captando causas.

Walfrido Warde — Não é porque o Supremo decide. "Ah, vamos nos manifestar sobre isso!"

Reinaldo Azevedo — É. Gilmar está lá e tem um chique e fala, "ah, quer saber, eu vou é dar decisão sobre isso. Decidi!". Se não é provocado, não se pronuncia.

Gilmar Mendes — Nós tínhamos uma outra tradição que a Constituição de 1988 tenta romper que era um tipo de simbolismo Constitucional. A gente dava direitos, que ficava no texto constitucional, mas dizia que dependia da lei. Como eu não tinha lei, portanto esse direito fica "nulificado" até que o legislador se dispunha a discutir a matéria. A gente, então, colocou no texto constitucional, e aí seguindo pegadas do direito português, mas mais remotamente, do Direito alemão, que há um dever constitucional de legislar e passamos a trabalhar com a omissão inconstitucional, que vem na ação direto por omissão e no mandado de injunção. É um dado importante.

Walfrido Warde — Transfobia e homofobia são exemplos disso porque as pessoas acham que o Supremo legislou. Legislou! Dentro da sua competência e interpretação constitucional tem isso no caso de omissão.

Reinaldo Azevedo — Mas dando um prazo e falando que a ação direta de constitucionalidade por omissão, no caso dos homossexuais e transexuais, estende a lei 7.716 do racismo às punições para homofobia e transfobia. Só que convocou, digamos assim, o Congresso a falar "isso vale até que vocês votem".

Gilmar Mendes — Ou a decisão inicial do caso da união homoafetiva. Também o tribunal, depois de muito maturar sobre o assunto, inclusive não foi uma decisão nesse sentido puramente ativista. O que o tribunal examinou foi a realidade vivida por esse grupo de pessoas, que passaram a ser discriminadas pela falta de uma garantia institucional. Quer dizer, dependência no INSS, morre alguém, questão de herança e coisas do tipo... Afinal, você projeta a discriminação com a falta de regulamentação.

Reinaldo Azevedo — Não é uma questão meramente valorativa. Ela tem desdobramentos na vida prática.

Gilmar Mendes — Não é uma questão meramente valorativa. Tem desdobramentos sérios em toda essa temática de vida, o que agrava a desigualdade. Foi por isso que o tribunal se debruçou sobre a temática.

Reinaldo Azevedo — Acontece aqui e ali, mas eu raramente vi uma crítica muito dura, muito feroz, a essas super competências do Supremo que não viessem de um campo reacionário. A verdade é essa. Aqui e acolá tem, acho que se pode discutir, mas, no geral, é gente que gostaria que o Brasil andasse para trás e não que andasse para frente.

Gilmar Mendes — Eu tenho impressão que sim. Claro que com a composição que nós temos, com todas as dificuldades e como instituição humana que somos, nós erramos. E temos chances também de fazer corrigindo. A própria doutrina e o jornalismo, ajudam em uma reconcepção.

Reinaldo Azevedo — Às vezes atrapalha um pouco.

Gilmar Mendes — Acho que é importante discutir. Eu traduzi para o português uma obra do professor alemão, que é muito meu amigo, Peter Häberle, que escreveu a ideia da sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Todos os que vivem a Constituição também são um legítimo intérprete dela, que nós devemos estar abertos a isso. Foi isso que nós colocamos na legislação: audiência pública, possibilidade de amicus curiae, possibilidade de alguém levar é argumentos novos para o debate, tudo isso está na nossa legislação. Um pouco dentro desse espírito de uma sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.

Walfrido Warde — E na interpretação, essa era a grande discussão do termo ativismo judicial nos anos 1990. Quando eu estava na faculdade, tinha a ver com atualização do conteúdo ético da Norma. Estava preocupado com normas quase que obsoletas que precisavam ter o seu conteúdo atualizado. O que o Kelvin chamava de mínimo de eficácia, que tratava da sedução, do crime de sedução, e aí por diante. O ativismo passa a ter com a lava jato, por exemplo, ele passa a ter uma outra concepção. Não se trata mais de atualizar o conteúdo da norma, mas se trata quase que de frear ou incentivar uma atuação política do sistema de Justiça.

Reinaldo Azevedo — Talvez não se tratava de garantir direitos, mas de caçar direitos pela via do ativismo.

Walfrido Warde — Ativismo muda de sentido.

Gilmar Mendes — E isso é muito perigoso. Nós já vimos isso. Inclusive, é equivocado identificar o ativismo com uma atitude proativa e progressista do Judiciário. Nós vimos nos Estados Unidos a crise do New Deal, por exemplo, em que a corte era extremamente conservadora e não aceitava as propostas de John Maynard Keynes e que Franklin Delano Roosevelt estava tentando implementar. Deitava tudo aquilo no chão argumentando que era inconstitucional. Então, é preciso olhar isso com muito cuidado. O que eu sempre tenho dito é que a Constituição Brasileira, nessa configuração, porque também a gente é muito tangido por essa influência, "ah, os europeus fazem assim", "os americanos fazem assado", e coisas do tipo. Na América vivem americanos, na Alemanha vivem alemães e aqui vivemos nós. É preciso entender todas essas peculiaridades que nós desenvolvemos. É preciso olhar. No nosso texto constitucional tem uma autorização para o próprio Judiciário ter uma posição, que eu não vou chamar de ativista, mas proativa no que concerne a superação das omissões das lacunas e como nós vimos que o Tribunal teve que fazer nesse caso grave da pandemia, que eu acho que vai ser estudado em termos de direito comparado. Talvez seja a única que teve esse papel tão decisivo. Não só no enfrentamento da pandemia, como depois da defesa da democracia.

Reinaldo Azevedo — No caso das ameaças golpistas antes e durante o processo eleitoral e depois da eleição consolidada e da vitória definida. Coube ao Supremo esse papel. O problema do ativismo, voltando à lava jato, é que, assim, Sérgio Moro foi um ativista como protagonista da lava jato? Bom, na minha avaliação, ele não foi ativista, foi ilegalista, que é uma outra dimensão. É uma leitura muito pessoal da lei que contou com a concordância da imprensa e, em um dado momento, do Supremo também.

Gilmar Mendes — Eu acho que, aqui, talvez a gente deva até reparar e me desculpa por não ter me referido essa temática na resposta anterior, a gente tem que reparar que, de alguma forma, ao longo desses anos e eu vou marcar também com o meu tempo de Supremo que começam em 2002, havia esse germe no Judiciário e no Ministério Público de "vamos fazer a luta contra a corrupção e vamos fazer tipo de combate!". Aí aparecem esses personagens que alguns deles se tornaram inicialmente, ou depois, folclóricos. O delegado Protógenes Queiroz, o juiz Fausto Martin De Sanctis. Aqui sempre havia esse impulso e ninguém sabia bem o que era isso. A própria Justiça Federal, seguindo recomendações dos americanos, começou com a história das varas de lavagem de dinheiro. Portanto, isso tem um certo antecedente no próprio processo. O próprio Moro vira titular de uma vara de lavagem de dinheiro. "E o que é lavagem de dinheiro? É tudo!" Quer dizer, dentro da conceptualização, a ponto de o Foro de Curitiba, a 13ª Vara Federal ter virado uma Vara universal, como se fosse um juízo da falência. Portanto, tudo vai para lá. Tem conexão. Você colocou gasolina no tanque, portanto, tem a ver com a Petrobras. Essa era a concepção. Isso, depois de várias tentativas, que muitas vezes resultaram frustradas desse salvacionismo, alguns chamaram de tenentismo de toga, que já havia sendo gestado. Eles se estruturam com uma grande assessoria de imprensa em um contexto muito peculiar. A gente não pode esquecer isso. Passam a atuar e passam até aquele fenômeno onde o rabo passa a abanar o cachorro. Eles passam a pautar os tribunais. Você vê que o TRF-4, lá do Rio Grande do Sul, vira um apêndice da Vara de Curitiba. O Superior Tribunal de Justiça virou um locus de passagem naqueles casos todos. E no próprio Supremo houve momentos em que o Moro enfrentou o Teori Zavascki, muito reforçado pela estrutura de imprensa. As perguntas que os seus colegas faziam eram "mas vocês não estão decidindo contra lava jato?", como se isso fosse um novo paradigma. Quem há de se esquecer das famosas Dez Medidas Contra Corrupção? Praticamente eles proibiram a concessão de Habeas Corpus.

Reinaldo Azevedo — Nem a ditadura ousou com tanta severidade.

Gilmar Mendes — Veja, a reiteração do AI-5. Aceitação de prova ilícita. Desde que seja razoável, nós podemos aceitar prova ilícita.

Walfrido Warde — Quando o senhor percebeu que aquilo não era manejo regular do aparato de controle do Estado e que aquilo tinha se transformado em um instrumento de política que rendia o sistema de Justiça em um problema para o sistema de Justiça e para própria democracia?

Gilmar Mendes — Eu acho que foi naquele contexto já do debate de implementação daquela nossa decisão que na liminar contou com meu voto da questão da Segunda Instância. Foi um grande erro da gente. Nós estávamos tangidos por razões pragmáticas. Só determinados casos...

Reinaldo Azevedo — Ministro, me perdoe, não perca o fio, mas quem está nos acompanhando pode não registrar o que o senhor está falando. A jurisprudência do Supremo até a tomada dessa decisão que foi em 2016?

Gilmar Mendes — Em 2006. Se enfatizou o trânsito em julgado.

Reinaldo Azevedo — Isto é, só podia ser preso depois de todas as instâncias. Houve uma mudança da jurisprudência dizendo, em circunstâncias excepcionais, havendo motivos para tanto, pode-se decretar a prisão antes mesmo do trânsito em julgado.

Gilmar Mendes — Isso. Com o trânsito em julgado, já com a decisão de segunda instância.

Reinaldo Azevedo — Não era impositivo, obrigatório.

Gilmar Mendes — Não era obrigatório.

Reinaldo Azevedo — O ministro votou a favor dessa tese.

Gilmar Mendes — Só que, na vida real, isso passou a ser aplicado de forma linear.

Reinaldo Azevedo — Se apressaram julgamentos em Segunda Instância para prender.

Gilmar Mendes — Nós passamos a ter o seguinte fenômeno, especialmente na lava jato: prendia-se provisoriamente para obter delação. Se o sujeito delatasse, no dia seguinte estava solto. Mas se ele não delatasse, dali vinha a sentença que confirmava a prisão provisória e, com a segunda instância, -que era o TRF-4- estava chancelado, condenado, já cumprindo pena. Portanto, aquilo que era inicialmente para antecipar, na verdade, serviu para algo abstruso, que o sujeito tem o direito de ficar preso desde o primeiro momento de forma contínua. Foi isso que se criou.

Reinaldo Azevedo — Nem se tem inquérito. Na fase de investigação, prende-se e o investigado fica até o fim da vida.

Walfrido Warde — Se não falar ou falar o que não queremos ouvir, vai ficar preso para sempre.

Gilmar Mendes — Quando se colocou esse debate disse que nós tínhamos que olhar, com todas as denúncias dos abusos. Eu já estava falando sobre a questão das 10 Medidas. Fui ao Senado contestar a defesa da lei de abuso de autoridade que o Moro disse que não podia, porque limitava os poderes de juízes e promotores. Eu passei a verbalizar isso. Percebi que de fato aquilo era um movimento político. Veja, as 10 Medidas foram defendidas. O relator na Câmara foi o Onyx Lorenzoni. Portanto, alguém já ligado a esse movimento que leva depois Jair Bolsonaro ao poder. Ele defendeu bravamente. Ali a Câmara já repudia as 10 Medidas, mas havia movimento nesse sentido. E é muito curioso que um grupo de Curitiba ofereça 10 Medidas e nós estejamos obrigados a seguir. É algo sem nenhum menoscabo. É impressionante. Tudo esquisito. Aí a gente vem com enfrentamento. Um dia na Turma mudei de voto. Não é essa hipótese. Desde então, a minha vida virou inferno. Um diretor da Veja de Brasília disse à minha mulher que eu não teria mais paz.

Reinaldo Azevedo — É inacreditável.

Walfrido Warde — Inacreditável.

Gilmar Mendes — E começa a fazer matérias e coisas do tipo com esse caráter de vendido. Como eu tenho dito, eu sou muito treinado nessa coisa. Acho que um pouco como você (Reinaldo). Quando as pessoas criticam penso "acho estou certo".

Reinaldo Azevedo — Como se a crítica fosse intimidar.

Gilmar Mendes — Não intimida! Eu as ouço e obviamente as considero.

Inicialmente, em ambientes de homenagem até me acho um pouco estranho. Estou tão acostumado a críticas que penso "será que eu estou no ambiente certo?". Acho que quem assume essa função de jurisdição constitucional, que tem que cumprir em muitos casos essa posição contramajoritária, tem que ter essa concepção e este treinamento. Se nós ficarmos com medo da mídia, obviamente que nós não vamos cumprir a nossa função. Foi o que ocorreu nesse caso, voltando à questão da lava jato, daquela decisão, que tem o Twitter do General Villas-Bôas, aquela decisão nossa, no caso do Lula que o manda para a prisão.

Reinaldo Azevedo — A decisão que negou um Habeas Corpus preventivo e abriu a possibilidade de se decretar a prisão do Lula, o que Sérgio Moro fez em seguida. Praticamente, foi uma decisão por 6 a 5. O ministro estava entre os cinco que votaram a favor do Habeas Corpus, o que teria impedido a prisão.

Gilmar Mendes — Uma decisão que se fez com base em uma technicalidade. O Habeas Corpus, dizia a ministra Rosa Weber, terá que ser balizado pelo efeito vinculante da ADC. Mas se for pautar a ADC, eu voto no outro sentido. Então, se pautou só o HC na presidência da ministra Cármen Lúcia. Portanto, ali se sabia que no HC haveria o indeferimento por conta das posições que já estavam desenhadas.

Reinaldo Azevedo — Eu não quero demonizar ninguém, não é essa intenção, mas é uma situação que é assim: "olha aqui nós vamos votar o HC que é uma coisa restrita a esse caso e nós sabemos que vão negar e o Lula vai para a cadeia. Agora, se eu tivesse votando a questão de fundo constitucional, a ADC, eu sei que o Lula não seria preso". É como optar pela prisão.

Gilmar Mendes — Naquelas circunstâncias em que havia uma mídia opressiva. Toda aquela cantilena da lava jato, perseguindo pessoas e a gente sendo atacado. Vivemos esse momento que, de fato, é muito singular e muito explicativo de tudo que ocorreu.

Walfrido Warde — Nós precisamos ser mais didáticos para as pessoas que estão nos assistindo. Quem conversa com a gente, e com o ministro também, diz que metade do país não entende porque o presidente Lula foi preso e porque o Supremo deixou que ele fosse preso. A outra metade não entende porque ele foi solto 580 dias depois de ter sido preso. O senhor é a melhor pessoa para explicar isso. Por que isso aconteceu desse jeito? Porque demorou tanto para que o Supremo entendesse que, no caso do presidente Lula, aquele juízo era incompetente, no sentido de não ter competência para tocar aquele processo.

Gilmar Mendes — Não é só o Supremo. O STF é a última instância, os processos foram acumulando-se ao longo do tempo. De fato, o relator, ministro Edson Fachin, a despeito de já haver decisão do Pleno no sentido de que matérias que não tivessem conexão direta com a Petrobras não deveriam ser julgadas mais para pelo juízo da 13ª Vara de Curitiba —e havia, portanto, Habeas Corpus impetrados pelo Cristiano Zanin—, Fachin só faz o movimento, em termos históricos, de maneira muito clara, quando percebe que eu iria julgar a suspeição. Ele faz aquele despacho concedendo e anulando, portanto, os processos que estavam em Curitiba e dizia também que ficava prejudicado o caso da suspeição. Isso em uma segunda-feira. Na terça eu levo então o voto-visto —passamos a madrugada terminando— e digo que nós temos que prosseguir o julgamento. Ele pode fazer o que quiser com os processos dele, inclusive encaminhar para o plenário. O nosso processo que começou na Turma —até porque quando esse processo começou ainda na presença do ministro Celso de Mello— eu propus que levássemos para o plenário a questão da suspeição do Moro. A turma rejeitou. Ele vai prosseguir na Turma e nós vamos decidir aqui. Foi o que corretamente nós fizemos, porque a partir daí ficou claro que era um juízo de suspensão. É claro que nós estávamos também em um outro contexto e que reforçou imensamente a concepção negativa sobre tudo aquilo que se passou em Curitiba. Quanto mais se descobre, quanto mais fatos são revelados, a gente vê que essa práxis se tornou algo extensivo. Veja o que

aconteceu agora na 7ª Vara do Rio de Janeiro, do juiz Marcelo Bretas. A revelação pela Vaza Jato do que era o submundo —é essa expressão que nós temos que usar— da Vara de Curitiba. E é curioso isso. De fato, houve muitas respostas. O judiciário passou a anular, mas ninguém está discutindo hoje. Acho que faltam das associações, da OAB, da própria Justiça Federal, teriam que estar fazendo mea culpa. "O que nós fizemos de errado para contratar um juiz como Moro? Que prova errada a gente faz para permitir que o sujeito escreva 'conge' e que tem uma concepção fascista do processo penal, que os próprios procuradores chamavam "o código do russo", que podia ser o "código do soviético".

Reinaldo Azevedo — Russo é o apelido do Moro.

Gilmar Mendes — Nós temos que discutir seriamente isso. O Congresso aprovou o juiz de garantias. Temos que implementar porque há algo de muito errado para a gente não reeditar isso. É um juiz mal escolhido, mal formado, que não há nenhuma dúvida sobre isso, não sabia do processo, não tinha noção mínima. De fato, eu acho que nós devemos estar discutindo. Eu acho que o Conselho da Justiça Federal, por exemplo, que é órgão correcional, teria que estar hoje refazendo isso. Que concurso faço, que seleciono, esses tipos? Fui aluno estudioso, deve supor, que carregava livros. Magrinho eu carregava livros. Tem fotos minhas aí. A imprensa passa a mostrar o juiz Bretas na academia mostrando músculos. Há algo de errado nisso. Quer dizer, nós estamos selecionando gente para mostrar músculo ou isso é um trabalho intelectual? Há algo de muito errado para ter produzido. Felizmente nós conseguimos conter, mas vai ser preciso entrar nas causas e não deixar mais que isso se repita.

Walfrido Warde — Quando nós três nos contrapusemos a isso, fomos todos chamados de defensores de corruptos. Nós só estamos defendendo a democracia brasileira e o devido processo legal de as pessoas se defenderem perante o juiz, perante os tribunais. Foi um período muito duro e que ainda pode ser repetir porque as leis que permitiram isso estão aí. As duas leis de 2013: a de organização criminosa, que contempla a delação premiada, que acoplada à prisão cautelar vira uma tortura, e a Lei Anticorrupção (12.846/2013).

Gilmar Mendes — São leis que foram feitas por procuradores e juízes desse grupo e que o governo do PT à época, da presidente Dilma Rousseff—inclusive, com o ministro José Eduardo Cardozo à frente do Ministério da Justiça—, chancelou. Entendendo que aquilo era relevante para o combate à corrupção.

Reinaldo Azevedo — Era 2013. A Dilma sancionou em agosto de 2013, quando nós tivemos o ano do vale-tudo. As pessoas eram contra qualquer coisa. "Vamos demonstrar que combatemos a corrupção". Daí, veio a lei 12.846, a de leniência 12.850/2013, que trata da delação das organizações criminosas, e o caso se instalou.

Gilmar Mendes — O caos se instalou. Na verdade, se imaginava o debate no Congresso que era para o crime organizado, em geral. Isso se voltou contra a política. Aí um dado interessante: hoje nós temos muitas pendências lá na 2ª Turma, com o ministro Fachin, de pedidos da Polícia Federal para anular os benefícios dos acordos porque se revelaram imprestáveis. Por exemplo, o caso do Sérgio Machado (ex-presidente da Transpetro) e outros. Mas muita gente foi presa por conta disso. Muita gente hoje responde o processo por causa disso. Esses benefícios não foram cancelados.

Reinaldo Azevedo — Imaginem as consequências que isso teve, inclusive, na economia. Walfrido escreveu um livro sobre isso que chama "Espetáculo da corrupção".

Gilmar Mendes — Era todo um modelo engendrado e que, ao fim, vai ser usado para produzir Bolsonaro. Tanto é que não tenho nenhuma dúvida. Esses dias saiu uma declaração, que eu achei muito engraçada, do Deltan Dallagnol dizendo sobre essa questão das jóias. Não vou fazer nenhum juízo sobre isso, mas ele disse assim: "Por enquanto eu tenho muitas dúvidas. Estou estudando porque é um tema muito complexo". Partindo dele é até algo positivo, porque ele tinha juízo sobre tudo. Lembra do famoso cronograma do PowerPoint. É aquela linha que está nas músicas do cancionero popular. Primeiro é preciso julgar para depois condenar. Eles não sabiam disso. Julgavam antes.

Reinaldo Azevedo — Agora ele está usando Twitter para dizer "calma, gente, vamos analisar". Com coisas que estavam no Supremo, ele usava o Twitter para mobilizar a opinião pública contra a Corte, dizendo que qualquer decisão diferente da opinião dele seria na verdade condescender com a corrupção. Ele fazia isso. Sérgio Moro também.

Gilmar Mendes — Ele fazia campanha contra os ministros da 2ª Turma com o auxílio da Imprensa que julgavam, segundo os parâmetros dele, contra os interesses da lava jato. Aquele episódio que aparece do tal professor Modesto Carvalhosa, que estava sendo assessorado pela Monique Cheker, uma procuradora, para fazer o pedido de impeachment meu. Ou pedidos que eles faziam para que nós fossemos investigados pela Receita Federal subliminarmente.

Reinaldo Azevedo — Chegaram a escarafunchar sua vida e a da sua mulher na Receita.

Gilmar Mendes — Isso aparece nessa investigação relativa ao Bretas. Aparece uma carta, coisa do tipo, um sujeito dizendo "Olha eu sei o que o senhor fez contra o Gilmar Mendes e eu posso denunciar". A investigação que abriram contra mim e contra o IDP foi feita no Espírito Santo por um auditor de nome Luciano Castro, que era supervisionado por Marco Aurélio da Silva Canal, que era também auditor fiscal e chefe do compliance da lava jato no Rio. Depois, este sujeito Marco Aurélio da Silva Canal, se descobre que ele estava fazendo extorsão contra os investigados da lava jato no Rio de Janeiro.

Reinaldo Azevedo — Estados paralelo, policial e criminoso. Todos juntos.

Gilmar Mendes — No Brasil, a gente também descobre uma outra questão que mostra-se nessa participação do Moro, na contratação dessa empresa americana, que depois vai contratá-lo. A Alvarez & Marsal. A gente descobre o que? Os combatentes de corrupção gostam muito de dinheiro. É uma coisa curiosa. O próprio acordo da "Fundação Dallagnol" era de R\$ 2,5 bilhões, que daria um pedaço para os clientes do doutor Carvalhosa, os minoritários da Petrobras. Veja, é todo um

quadro preocupante que tudo isso precisa ser refeito. Por isso que é importante cobrar do Supremo decidir a questão do juiz de garantias.

Walfrido Warde — É importante explicar às pessoas o que é isso. Tem um juiz que julga e tem o que instrui o processo. Ou seja, coleta as provas para formar uma opinião sobre o caso. O juiz que coleta as provas se emporcalha das provas, defere, por exemplo, quebras de sigilo bancário, de sigilo fiscal... E aí forma uma opinião. Ele já faz escolhas. Não é justo que ele julgue a causa. Ele perdeu a imparcialidade.

Gilmar Mendes — É isso. Fundamentalmente fazer essa separação e não ter esse envolvimento. Inclusive, de cooperação —que nós vimos que é o caso mais escandaloso que se conhece...

Reinaldo Azevedo — Que a vaza jato revelou. Fiz parte do consórcio, inclusive.

Gilmar Mendes — Ah, é, Reinaldo estava naquele grupo que podia divulgar os conteúdos. Tudo que sai daquilo enoja. É nojento. Denúncia que era submetida ao "Russo" antes para ele dizer "acrescenta isso, acrescenta aquilo". Indicação de testemunhas.

Reinaldo Azevedo — "Hora de uma nova fase na operação lava jato", também combinado. Revelado pelo The Intercept Brasil, com Leandro Demori.

Gilmar Mendes — Muita coisa errada. A gente tem que voltar às causas. "Poxa, como que a gente selecionou essa gente tão chinesa para essa missão?". Na verdade, qual é a diferença entre um juiz e um promotor desses de um pistoleiro que você contrata para condenar ou eliminar as pessoas? Qual é a diferença?

Walfrido Warde — Pistoleiro é mais misericordioso e mais rápido. Não destrói a moral das pessoas.

Reinaldo Azevedo — Costuma rezar primeiro.

Gilmar Mendes — É muito grave. O sistema até agora não foi revisto. Temos que perguntar ao Conselho da Justiça Federal. Temos que discutir isso. Não foi geração espontânea. Nós cultivamos isso.

Reinaldo Azevedo — Nós falamos da importância que teve o Supremo na questão da pandemia, na defesa da democracia. Foi, de algum modo, engolfado pela lava jato, mas depois corrige a trajetória. Agora, a sociedade precisa fazer escolhas, como o senhor aponta. Eis que surge o debate de criar mandato para ministro do STF. A proposta não altera os ministros já nomeados, que continuam para o tempo previsto. Passaria a ter mandato. Nós temos países em que há mandato para ministro do Supremo, ou correspondente, e temos países em que não há. Como o senhor vê esse debate? Por que esse debate surge agora? É oportuno?

Gilmar Mendes — Eu acho inoportuno. Me parece que não é a intenção de quem eventualmente está defendendo, como o próprio presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Não vou imputar isso, mas, no contexto geral, parece um cavalo de Tróia. Porque a partir daí viram discussões do tipo "Vamos então ampliar, para a Câmara e Senado, a possibilidade de indicar membros". No atual contexto, sem critérios, isto faz com que o STF se transforme em algo parecido com Tribunal de Contas da União (TCU). "Vamos indicar fulano porque ele já não tem mais futuro na política" ou "vamos indicar alguém que já está fora da política", e coisas do tipo. Não faz sentido isso, mesmo com todos os problemas que possam haver com a nomeação do presidente da República. Se a gente for olhar a medida, e tem que ser um amplo espectro do tempo histórico, o Tribunal tem funcionado, com os problemas que possam ocorrer, com nomes que poderiam não ter sido designados ou coisa do tipo. Não faz sentido entrar nisso. O que é mais sintomático, e que me incomoda mais, é que o Supremo foi esse bastião da resistência em todo esse período. Inclusive para dar condições de funcionalidade ao próprio Congresso Nacional. Discutimos a PEC do orçamento de guerra, depois facilitar os ritos procedimentais das medidas provisórias para adaptar a realidade da pandemia. Tivemos todo esse enfrentamento. O Congresso, por razões que também conhecemos e não podemos condenar, atendeu a tudo que Bolsonaro pediu e que era a condição para ele ganhar a eleição. A alteração de duas leis complementares na questão do ICMS para reduzir o preço e que danificou a economia dos estados e

municípios com essa repercussão. Uma reforma feita —não que se possa ser contra redução— para fins eleitorais e com consequências graves nesse contexto. O Congresso aprovou a PEC Kamikaze. Não tinha condições de não aprovar. Mas é claro que, segundo a nossa jurisprudência, era inconstitucional porque foi alterada no processo eleitoral. Dar R\$ 600 para cada uma das pessoas. Não tinha jeito, pois as pessoas estavam emparedadas. Mas era uma matéria tipicamente eleitoral. Do Congresso, sai do Senado, nada contra os enfermeiros e a justiça desse pleito, mas piso salarial para os enfermeiros. Você equipara o salário de São Paulo, Acre, Piauí e do Maranhão. não faz nenhum sentido. Agora, suspenso pelo Supremo. Passado isso, agora a primeira reforma que se pensa em termos dimensionais ultra grandes é uma reforma que tem como alvo Supremo. Parece que nós fizemos tudo errado.

Reinaldo Azevedo — É um absurdo, uma excrescência.

Gilmar Mendes — É curioso, não é? A gente sabe que, ao fim, "ah, mas isso pacifica o bolsonaristas no Senado". Isso é o acordo Hitler-Ribbentrop. Vai se fazer acordo com essa gente? Faz sentido isso? É assim que se faz? Não faz nenhum sentido. Em um contexto de ampla reforma pode até se discutir o mandato. Nós não somos uma Corte que só é constitucional. Nós continuamos a exercer jurisdição, recebemos recursos, decidimos vários casos. Por isso se explica esse modelo mais próximo da indicação do sistema americano. Devemos estar abertos à discussão. De fato, vamos ser justos. Se a democracia está de pé hoje, tem haver com os inquéritos das fake news desde 2019, uma iniciativa do ministro Dias Toffoli na presidência, com a designação do ministro Alexandre de Moraes, que tem um papel importantíssimo em todo esse contexto, e que depois se convolve em presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e vai exercer um papel importantíssimo nessa resistência. São todas as coisas que, naquele momento, a gente não podia falar. Já viram o bullying, a coação, que o ministro da Defesa fez como o Eleitoral? Não teve depois a dignidade de publicar o relatório que dizia que não havia fraude.

Reinaldo Azevedo — O então general Sérgio Nogueira.

Gilmar Mendes — Cartas todo dia para o ministro Fachin a ponto de pedir o código-fonte que já existia há um ano!

Reinaldo Azevedo — Estava com eles há um ano o código-fonte.

Gilmar Mendes — Estava com todos, gerando dúvidas e ecoando um jogo político do Bolsonaro de deitar dúvidas sobre as eleições. Nos Estados Unidos, Donald Trump questionou as eleições que são pelo correio. Aqui, eles questionaram o voto eletrônico. O que eles não queriam era eleição.

Walfrido Warde — O que há de errado com a democracia brasileira e com americana que produziram Trump e Bolsonaro?

Gilmar Mendes — Eu tenho a impressão de que tem problemas, hoje, de identificação das pessoas com a democracia. Elas perguntam se estão de alguma forma sendo contempladas e reconhecidas. Veja que Trump vai cavalgar mensagens de que vai resolver o problema da transferência das empresas americanas para os Estados Unidos. Criou aqueles setores da ferrugem e coisas do tipo. Levanta a ideia do muro com o México para resolver o problema da imigração. Sempre fica achando bodes expiatórios nesse contexto. Entre nós vem uma série de mensagens desse tipo: a proteção da família —que é algo falso, como nós sabemos—, a proteção das religiões...

Reinaldo Azevedo — Geralmente defendido por homens de família. De várias famílias...

Gilmar Mendes — Passa-se a manipular. Inventam-se coisas como essa de que as eleições são alteradas, manipuladas. No caso do Bolsonaro, ele tinha ganhado todas as eleições que tinha disputado. Eleito deputado continuamente. Elegeu a família toda. Vem nas eleições que podia perder o primeiro turno, que ele fez a maior bancada, inclusive no Senado. Portanto, a rigor, algo vitorioso. Mas o sistema é viciado. Que mecânica é essa!? Como se explica isso? "Ah, não, veio um técnico aqui e explicou que o Aécio estava ganhando a eleição e depois passou a perder". Claro, eu que assisti a apuração no interior, você (Reinaldo) que certamente assistiu

a apuração em Dois Córregos (SP), deve saber que quando vem a chocadeira de um dado local, o candidato daquele local ultrapassa o outro. É assim que acontece com os votos coligidos no sistema virtual. Quando entrava o Nordeste, a votação muda. Foi o que aconteceu na votação entre Dilma e Aécio Neves em 2014.

Reinaldo Azevedo — E houve a coisa estupenda que eles tentaram anular só o segundo turno. No primeiro não houve fraude, porque elegeram esse Congresso.

Gilmar Mendes — E pedia que anulasse aquelas urnas e que proclamasse ele como vencedor.

Reinaldo Azevedo — Anulasse um pedaço, com algumas urnas do segundo turno para que o considerasse vencedor.

Walfrido Warde — As pessoas que vibram na frequência dessas coisas que o senhor relata ainda estão aí.

Gilmar Mendes — Isso é um esforço que o governo tem que fazer para buscar integração, trazer essas pessoas, esclarecer, fazer campanha. Outra coisa que nós temos que fazer: discutir a questão das mídias sociais, a regulamentação. Não pode ser esse campo do vale-tudo em que as pessoas de fato se agriem e tudo mais, ou anunciam que vai ter a "festa da Selma" e que naquele dia eles fazem a invasão do Supremo, do próprio Palácio do Planalto e do Congresso.

Reinaldo Azevedo — "Festa da Selma", para quem não se lembra, era uma senha para depredar a sede dos Três Poderes.

Gilmar Mendes — Os algoritmos das plataformas não detectam isso e não conseguem controlar.

Reinaldo Azevedo — Como o senhor vê a conversa de que isso é uma ameaça à liberdade de expressão? Como é que se restringe a ação do Estado, de quem quer que seja, para que se evite que a rede seja na verdade um megafone das piores coisas do golpismo?

Gilmar Mendes — Eu acho que hoje a gente tem mais tranquilidade do que antes. Em 2017, veio uma lei alemã de execução sobre o regime das redes. Portanto, ela não faz nada que já não esteja na própria legislação. Se é crime pedofilia, também se aplica. Se é crime pornografia infantil, também se aplica. Se é crime defender atos antidemocráticos, Hitler, nazismo, também será aplicado. Já é crime em geral. Agora, esse modelo, de alguma forma, está sendo estendido por um sistema que vai ser europeu a partir de 2024. Foi aprovado em 2022. É o chamado Digital Service Act (DSA). Então, é possível fazer isso. Hoje, temos padrões seguros em torno disso. Não se quer suprimir e nem se pode afetar a liberdade de expressão, que como nós sabemos é um direito funcional, inclusive para que a democracia funcione. Mas é preciso que as pessoas tenham responsabilidade. Neste caso, quando a gente fala dessas plataformas, nós estamos falando de algumas delas que tem o faturamento do PIB do Brasil. Elas são mais fortes do que o Estado.

Reinaldo Azevedo — E, às vezes, com ambição de ser Estado.

Gilmar Mendes — E exercem um pouco esse papel, porque são juízes. Ali decidem o que está e o que não está (em desacordo). Porque permitem esse tipo de coisa? No modelo de negócios, isso é lucrativo.

Walfrido Warde — Acha que a autorregulação pode ser uma saída?

Gilmar Mendes — A autorregulação já existe, mas é insuficiente. É o que a gente está dizendo, inclusive em relação ao artigo 19 do Marco Civil da Internet.

Reinaldo Azevedo — O artigo 19 garante a liberdade de expressão nas redes.

Gilmar Mendes — Segundo alguma interpretação, precisa de autorização judicial para retirada de conteúdo. Me parece que isso é insuficiente e as próprias redes sabem disso.

Reinaldo Azevedo — Parece não. Vamos ser claros, é absolutamente insuficiente. Essas coisas não teriam prosperado. A verdade é essa. Não estou

responsabilizando as redes pela existência do golpismo no Brasil, mas agora, ganha uma dimensão que não teria de outro modo. É o que o senhor falou, se é crime fora da rede, é crime na rede. Com uma diferença, por exemplo: se eu pego um megafone agora e vou para rua pregar um crime, vou ser ouvido por umas 50 pessoas, vão jogar o ovo em mim, e acabou. São essas que ouviram. A hora que eu ponho isso na rede, amplifico e o algoritmo pode se encarregar de levar isso para milhões. Portanto, essa ideia de que a rede não tem nada com isso... tem sim!

Gilmar Mendes — Se você pagar publicidade e se eles recebem, inclusive, recursos, e se você agenda um incremento, um engajamento maior e coisa do tipo, estão faturando. Precisa ser olhado nessa perspectiva. Isso não é um espaço privado como defendem. É um espaço público, claro, no sentido complexo. Precisa de regulação

Reinaldo Azevedo — Por exemplo, calúnia, injúria e difamação. Se as redes foram tirar tudo que tem disso contra indivíduos privados, me parece que vira uma tarefa impossível. É preciso que alguém acione. "Olha, estão falando isso de mim, vou entrar na Justiça". Para que as redes e que a gente consiga sanar para tornar um ambiente mais mais saudável, delimitar alguns campos. Por exemplo, golpe de estado pode? Não pode. Política de ódio pode? Não pode.

Walfrido Warde — O procedimento é importante. Como agir?

Gilmar Mendes — Discriminação das pessoas, assolar as pessoas contra uma dada comunidade...

Reinaldo Azevedo — Falar que o Reinaldo é feio pode? Não deveria poder, mas pode.

Gilmar Mendes — Isso é *fake news*.

Reinaldo Azevedo — Sim, é *fake news*. Eu estou fazendo um pouco de piada, mas assim "ah, não gosto do Gilmar, do Walfrido, do Reinaldo...", pode falar o que quiser.

Walfrido Warde — O que é muito raro nas redes.

Reinaldo Azevedo — Não gosta? Tá ótimo. O que é muito raro, mas pode acontecer. Pode ser que se tenha esse mau gosto, mas não é isso. Não é "ah eles não querem crítica". Nós estamos falando de crimes contra o Estado, contra a democracia, nós estamos falando de política de ódio. Nós estamos falando de campanha contra a vacina.

Gilmar Mendes — Quem difunde cloroquina, não é?

Reinaldo Azevedo — Quem defende "toma cloroquina e caia na vida". Aí é preciso, sim, que se saiba que essas coisas são crimes. Acho que é possível delimitar esse campo.

Gilmar Mendes — Vamos deixar muito claro. Aquelas pessoas que estavam em frente aos quartéis defendendo intervenção militar. Intervenção militar significa interrupção do processo democrático normal. Estão defendendo, portanto, a ditadura. É disso que se cuida.

Reinaldo Azevedo — É crime!

Gilmar Mendes — É crime!

Reinaldo Azevedo — É crime, simples assim. Assim, é crime na vida? É crime na rede.

Gilmar Mendes — Por isso que os alemães se preocuparam com esse nome detalhado para mostrar que, na verdade, era a aplicação da legislação já preexistente.

Walfrido Warde — Como levar a concreção, a legislação preexistente, na situação das redes.

Gilmar Mendes — É isso.

Reinaldo Azevedo — Fica parecendo que a rede inventou um outro mundo. Não, é um outro meio. É o mesmo mundo.

Walfrido Warde — O senhor está há 20 anos no Supremo. O conhece como ninguém. Não tem ninguém ali conhece a Corte como o senhor. Em um momento oportuno, se o senhor tivesse que fazer reformas pontuais no modelo de funcionamento do Supremo, quais seriam?

Gilmar Mendes — Algumas coisas nós temos feito e nesse sentido acho que a presidência da ministra Rosa Weber vai ser lembrada. Por coisas que talvez sejam até óbvias. Por exemplo, limitar o tempo de pedido de vista em 90 dias. É até interessante, e engraçada, que foi uma distorção que foi se acumulando das decisões monocráticas, especialmente nos processos objetivos: ADI, ADC, ADPF. *Legem habemus*, nós temos leis sobre isso. Eu escrevi isso nos textos quando na pré-elaboração. Liminar só pelo plenário, porque você suspende uma lei do Congresso. Só que, por razões de urgência e também por outras, se começou a desenvolver um costume *contra legem*. Agora, o Supremo decidiu que as liminares ou são decididas já no Plenário ou terão que ser imediatamente referendadas. Portanto, essas coisas estão sendo sanadas. Quanto a essa provocação intensa é um diálogo com a sociedade que nós tínhamos que fazer. É possível limitar, por exemplo, que só um terço dos parlamentares pode provocar o Supremo? Em tese, é possível, mas isso vai passar? E condiz com a nossa tradição para a discussão sobre a chamada judicialização da política? É um dos temas que a toda hora está em destaque. Não há consenso básico. Quem perdeu no debate? O parlamentar que se sente prejudicado. Ele vem para o Supremo. Claro, nós devemos estar atentos e até ter tempo para nos debruçarmos sobre isso. Se pudéssemos, inclusive, reduzir a carga de processos... Todo mundo vê o que nós fazemos no Plenário. Uma colega de vocês, do jornalismo, uma vez escreveu que a gente ganha o top do salário do serviço público —o que não é verdade, porque todos têm gratificações fura-teto, a gente não tem nada disso— para trabalhar duas vezes por semana, às vezes três. Pensando que é só o trabalho do Plenário, fazer os votos, discutir toda essa temática, preparar as decisões, indeferimentos de recursos... Em

suma, tudo isso é uma sobrecarga enorme na medida em que a gente pudesse reduzir. Eu também não sou voluntarista nisso. A gente teve dificuldades de passar a ideia da repercussão geral. Foi uma resistência muito grande. Limita os recursos extraordinários, mas se houver oito votos pela não admissão, a gente não admite o recurso extraordinário. Mas, veja, é um problema e de novo "ah, mas os americanos fazem uma reunião dos assessores e definem que eles vão julgar 100 casos por ano e ponto final". De novo, na América tem americanos. Aqui, nós temos uma outra realidade. Muita gente quer que o Supremo se pronuncia sobre temas e não por estar sem razão, tendo em vista também o funcionamento da Justiça como um todo. Tem muita gente que defende que os Habeas Corpus sejam tirados do Supremo Tribunal Federal que fique no STJ. O que seria do Brasil se fosse assim? Então, qualquer reforma a gente tem que olhar tendo em vista uma visão contextualizada. "Ah, é muito fácil. Eu consigo reduzir o número de recursos extraordinários no Supremo. Se nós fizermos algumas câmaras e decidirmos que a gente não considera relevante aquela matéria, a gente não deixa subir. Ponto final". Faz sentido? Você como advogado vai dizer "Poxa, mas eu estou em um estado onde o TJ não funciona muito bem...". E acontece!

Reinaldo Azevedo — Às vezes, fica esse negócio "vamos impedir a chegada ao Supremo". A ideia de origem é que tudo funciona perfeitamente bem até chegar ali. Portanto, não é assim. Infelizmente. Poderia ser, mas não é.

Gilmar Mendes — Não é assim, infelizmente. Eu acho que quanto mais pudermos ter transparência, mostrar as decisões, avançarmos nesses procedimentos, acho que podemos fazer. Podemos até discutir questões do modelos de indicação, mas dentro de um padrão razoável. Você acompanha, por exemplo, o atual modelo de indicação dos tribunais, em geral. Tem o quinto da OAB, tem a vaga do Ministério Público, a dos juízes. Isso é bom? Está funcionando bem? Ou se pode fazer um jogo de compadres? O tribunal de São Paulo já rejeitou a lista da OAB. O STJ também. Daqui a pouco surge a ideia "vamos colocar uma cota no Supremo da OAB". Vocês têm dúvida que vai ser um ex-conselheiro da Ordem que faz política de hora? Veja, a tal lista da Procuradoria-Geral em que virou. Só estava, em raríssimas exceções, presidente da associação ou ex-presidente da associação.

Reinaldo Azevedo — (imitando Lula) Mas não sei se você viu, Gilmar, eu dei uma entrevista para o Reinaldo Azevedo. Falei que esse negócio de lista acabou.

Gilmar Mendes — Virou algo corporativo. Poderia ser uma boa ideia de um sindicato.

Reinaldo Azevedo — A Associação Nacional dos Procuradores da República é um sindicato. Só dos procuradores. Do Ministério Público da União é muito mais.

Gilmar Mendes — Neste caso, ninguém acompanhava e ninguém denunciou, ou acompanhava e também não quis denunciar, a eleição desses procuradores votavam até aposentados. A contraprova definitiva da imprestabilidade da lista é a eleição de Rodrigo Janot. A gente não precisa nem sugerir. Para o Moro a gente teria que sugerir "poxa, faça uma prova de português razoável e tal para saber que é 'conge' e o que é cômico", coisa do tipo. Para os procuradores-gerais tem que fazer teste de alcoolemia.

Reinaldo Azevedo — É delicado o que eu vou falar. Esse é meu juízo e não do ministro. Obviamente, a lista tríplice não funcionava. Deu no que deu. A não lista, a meu juízo com o atual procurador, também não funciona. Permanece a exigência constitucional de que seja alguém da carreira para assumir o cargo de procurador-geral. Por exemplo, não tem essa obrigação nos Estados Unidos. Lá, se tem várias funções na figura do procurador. Inclusive ministro da Justiça e procurador ao mesmo tempo nomeado. A obrigatoriedade constitucional de ser alguém da carreira continua. O Lula disse que não será a lista tríplice. Na sua concepção ideal, o procurador-geral teria de ser necessariamente alguém da carreira na sua opinião?

Gilmar Mendes — Essa é uma discussão interessante que dominou inclusive o processo constituinte, muito influenciado pelo Ministério Público de São Paulo que tinha aquela República de promotores, todos aqueles que influenciaram na Constituição. Muito positivo em alguns aspectos. Por exemplo, a separação do Ministério Público e da Procuradoria. Foi algo importante que teve efeito no plano federal com a criação da Advocacia-Geral da União (AGU). O procurador-geral da

República, se a gente se lembrar, em 1891, era um membro do Supremo, que era escolhido temporariamente para exercer essa função. Depois de 1934 se estabelece a pessoa com notório saber jurídico e reputação ilibada. Passaram por lá nomes de elevada categoria, até membros do Ministério Público. Eu acho que, pela lógica de ser procurador-geral da República, não precisaria ser da carreira. Faria bem até que não fosse. Eventualmente pode coincidir. O próprio Sepúlveda Pertence, que é considerado hoje um grande procurador-geral da República e que fez aquele trabalho politicamente delicado da transição, foi designado por Tancredo Neves, mas ficou com José Sarney todo o tempo. Era membro do Ministério Público do Distrito Federal aposentado. Então, não haveria dificuldade. Grandes nomes passaram por lá sem ser membros do Ministério Público. Acho que seria muito razoável discutir. Não sei se tem clima, porque o processo constituinte contaminou muito. A gente virou um pouco uma República corporativa também com essa lógica de que só é bom aquilo que estiver na carreira e ligado à minha turma. Isso, a rigor, faria bem talvez à própria instituição, corporação, ter esses embates de visão. Eu, de origem, era procurador da República. Fui assessorar o governo e depois fui designado AGU. Dizem que fui bem. Conta-se que fui bem. Tinha as minhas visões e os embates com os corporativistas da AGU, mas hoje eles me fazem festa e dizem "olha a AGU tem uma linha antes de Gilmar e depois de Gilmar". Eu não era da carreira. É possível. No caso da Procuradoria Geral da República, é mais emblemático porque nós estamos falando do procurador-geral da República com uma função política eminente. Claro que teria que haver critérios. Nomes de grande envergadura que pudessem exercer o cargo. O que no passado era suscetível de superação e acabou ocorrendo, daí faz todo sentido, era a falta do mandato porque o procurador-geral daquele passado —inclusive fica evidente no episódio da censura— era demissível. Pelo menos você dá garantia de que, dentro daquele mandato, ele está garantido.

Reinaldo Azevedo — Nos Estados Unidos é assim.

Gilmar Mendes — Exatamente. Poderíamos discutir, nesse novo contexto, mandato, suscetível eventualmente até de recondução. Pode haver aí não coincidências com os governos, como acontece.

Reinaldo Azevedo — Até porque, senhores, o procurador-geral da República, a rigor, é o único do topo da, digamos, da gestão do Estado que tem decisões verdadeiramente monocráticas. A decisão do presidente está sempre sujeita aos escrutínio, não tem jeito. Inclusive, do Supremo. Os próprios ministros não tomam decisões sozinhos. Já o procurador pode. Se ele decidir que fulano não será alvo de ação penal, ele não será alvo de ação penal, acabou.

Gilmar Mendes — E veja o poder! Nós vimos isso também sobre a gestão do Janot. Ele oferece denúncia contra o presidente da República e, antes de qualquer coisa, passa pela licença da Câmara. Portanto, você tem que fazer um esforço político enorme para segurar isso. Foi o que o presidente Michel Temer teve que fazer. Veja o poder. A abertura de investigação que ele faz é contra qualquer autoridade do nível mais alto —ou que não faz— e oferecimento de denúncia.

Reinaldo Azevedo — Às vezes contra as evidências.

Walfrido Warde — O Supremo, que é uma corte de 11, toda vez que há um novo ministro, é profundamente impactado. A dinâmica interna do Supremo se altera. Nós sabemos que nós vamos ter proximamente a indicação de um novo ministro no lugar de Ricardo Lewandowski. Ao menos formalmente, o Supremo não é consultado. É um ato do presidente da República.

Reinaldo Azevedo — Duas indicações esse ano.

Walfrido Warde — Indicações que podem mudar profundamente a maneira de ser do Supremo e suas decisões. Como é que o senhor vê isso? Como é que o Senhor tem visto essas sucessões no curto prazo?

Gilmar Mendes — Eu acho que é sempre problemática. Talvez seja uma das decisões mais dramáticas que um presidente possa tomar. Só vê isso no tempo. É difícil saber. Salvo engano, era Guimarães Rosa que dizia "a gente não tem, a não ser o passado, para julgar as pessoas". Portanto, ninguém sabe como ele vai atuar no futuro. Este é um grave problema.

Reinaldo Azevedo — Muitos podem, inclusive, tentar corrigir o passado no futuro fazendo coisas não muito boas.

Gilmar Mendes — Isso é um uma questão, assim como há surpresas gratíssimas. Por exemplo, Earl Warren, nos Estados Unidos, faz aquela revolução do direito civil a partir da superação em jurisprudência do caso *Brown v. Board of Education* ele faz a superação de um *apartheid*, a rigor. A princípio, não se esperava. Era um ex-governador de estado e fez uma grande revolução. Percebeu o sinal dos tempos. É preciso saber dessa responsabilidade. O presidente Lula tem ainda também algo que marca. Quando trabalhamos com interpretação, a gente diz que nos textos em geral, literatura, como também na lei, a gente trabalha com a ideia de pré-compreensão. "*Vorverständnis*". Isso vem de Friedrich Schleiermacher, depois Martin Heidegger desenvolve e a gente incorpora isso. Hans-Georg Gadamer trabalha essa coisa e a gente incorpora isso na hermenêutica jurídica. O presidente tem, certamente, uma pré compreensão desse contexto. Primeiro, já fez indicações no passado. Participou dessas indicações e também das que o governo Dilma fez. Certamente ele deve ter tido algum tipo de participação e pode avaliar os resultados como nós falamos há pouco. Ele viveu, na própria pele, esses quase 600 dias de prisão em Curitiba, também associado, de alguma forma, a essas indicações. Por isso que me parece que é muito difícil dar conselho ao presidente porque ele certamente também tem a experiência. Já cometeu erros, eventualmente. Ou não.

Reinaldo Azevedo — Cometeu (risos)

Gilmar Mendes — É preciso que a gente respeite esses critérios. Espero que ele ausculte os interlocutores qualificados para fazer uma boa indicação. De fato, uma indicação é muito relevante. O tribunal, às vezes, decide por seis a cinco.

Reinaldo Azevedo — O Habeas Corpus ao Lula foi negado por seis a cinco e ele foi preso.

Gilmar Mendes — Isso é relevante. Nós vimos que as indicações feitas por Bolsonaro afetaram o equilíbrio da Corte com dois ministros. Isso tem relevo. Fora o jogo procedimental, pedidos de vista, liminar aqui e acolá. No contexto da votação,

já tem um grande impacto. É preciso saber qual é o ethos que se quer do Supremo. Que papel? Quando o presidente indica, tem que ter essa visão. O que eu espero do Supremo? Tem um estudioso americano, o Robert Dahl, que escreve um texto, que depois a gente até mimetiza por aqui, que é Suprema Corte como *policy-maker*. Ao negar uma lei ou atuar como legislador negativo, ele acaba também influenciando ou desenhando políticas públicas. É preciso ter essa visão.

Reinaldo Azevedo — Faz política em sentido amplo, não fazedor de política partidária. Mas ele faz escolhas.

Gilmar Mendes — E nem substitui o legislador nesse tipo de matéria. Mas é preciso entender isso. Qual é a visão do sujeito em matéria de responsabilidade fiscal? De responsabilidade social? De matéria processual penal?

Reinaldo Azevedo — Tomaria, sem pestanejar, uma decisão que quebraria o país? Pronto, acabou.

Gilmar Mendes — "Pouco me importa aquela fórmula 'fiat iustitia ne pereat mundus'" —que a gente vê extremamente perigoso em matéria financeira.

Reinaldo Azevedo — Faça-se a Justiça e que se dane o mundo. Eu vou fazer ao senhor a mesma pergunta que eu fiz ao presidente Lula. Em um momento que o Supremo está na berlinda, colocado pela extrema direita —tem até esse papo de mandato—, não seria um erro o presidente indicar o seu advogado, no caso Cristiano Zanin (contra quem eu não tenho nada e nem tenho candidato ao Supremo)? Não seria inoportuno como critério? O senhor acha que é absorvível ou prefere não tocar nesse assunto?

Gilmar Mendes — Eu tenho a visão de que a indicação ao Supremo é tão complexa que pode contemplar esse critério, tendo em vista, inclusive, a avaliação que o presidente eventualmente faz. Não vejo problema nessa proximidade. Nós, que gostamos muito de ficar chamando exemplos do Direito americano, vamos ver que muitos que foram indicados, inclusive recentemente por Donald Trump, se tornaram juízes por indicação de governos conservadores. O livro "*The Nine*", do

Jeffrey Toobin, conta um pouco os bastidores de organização dos conservadores nesse sentido. "Vamos preparar essas pessoas que vão virar juízes". Aqui no Brasil somos menos sofisticados nessa elaboração. O presidente Lula praticamente ressurgiu das cinzas, nesse contexto específico.

Reinaldo Azevedo — Foi dado como morto político.

Gilmar Mendes — Dado como morto político. Parece que só na política e no cinema que a gente tem várias vidas. Eu acho que isso tem que ser levado em conta. Eu não opinaria contra a indicação do advogado Zanin, que eu reputo um excelente advogado que teve um papel relevantíssimo nessa questão. Foi histórico, até.

Reinaldo Azevedo — Em debater a *lawfare*, a mobilização do Estado de direito.

Gilmar Mendes — Debateu aqui e no exterior. Anteontem, eu conversava com um professor grego que está vindo ao Brasil, e que é dirigente de uma organização internacional, a *The European Public Law Organization (EPLO)*, de direito público internacional. Ele disse: "olha, a minha esposa foi a juíza daquele comitê da ONU que trabalhou o caso Lula". Falou impressionado com o trabalho que se fez. Não vejo problema, mas há candidatos vários. Até a mim atribuem apadrinhamento de candidatos. Eu ganhei uma fama indevida de *kingmaker*.

Reinaldo Azevedo — Eu adoraria ter sua fama, eu acho o máximo. O senhor tá sempre decidindo tudo! É espetacular.

Gilmar Mendes — Eu não tenho candidato, até porque eu sei que essa é uma primazia, uma prerrogativa do presidente da República. Se ele, por acaso, me deferir a honra de dar uma opinião a partir de um grupo de candidatos, certamente eu posso fazer algum tipo de manifestação. Eu não diria a priori que um dado nome não deve ser escolhido. É fundamental que a pessoa tenha honorabilidade. Que não envolva o Supremo em escândalos. É fundamental que saiba Direito. Que tenha essa noção da defesa do Estado democrático. Isso é fundamental. Ter esses compromissos com esse sistema complexo.

Reinaldo Azevedo — Que não seja um negociante de miudezas na área jurídica.

Walfrido Warde — Que esteja disposto a se submeter a uma vida muito difícil, que é a de ministro do Supremo.

Reinaldo Azevedo — E que tenha coragem de afrontar eventualmente consensos que se estabelecem que não tem nada a ver com Direito.

Gilmar Mendes — Essa é uma questão que está no início, no meio, e no fim da nossa conversa. De fato, o trabalho do juiz é solipsista, é isolado muitas vezes. O dilema de como encaminhar determinados temas tendo em vista a própria jurisprudência, a abrangência, as consequências. No Supremo, nunca é um caso isolado porque acaba fazendo jurisprudência. O Walfrido vai ao escritório e vai dizer "o Supremo decidiu esse caso, portanto, já se aplica ao meu". Mesmo a decisão monocrática tem um efeito enorme. É preciso ter essa percepção de dialogar, ter esse espírito, sempre que possível, do colegiado. É uma atividade muito complexa e contramajoritária muitas vezes. A coisa mais fácil do mundo é a gente decidir pró-corrente.

Reinaldo Azevedo — Ouvir o alarido, e pronto!

Gilmar Mendes — "Olha, as ruas estão aí", e a gente decide.

Reinaldo Azevedo — Vai lá, faz, e é aplaudido no restaurante.

Gilmar Mendes — Normalmente, por exemplo, em matéria criminal as pessoas são contra qualquer decisão que favoreça o réu, independentemente de ser qualquer coisa. "Tem que ficar preso!". No Brasil se criou essa coisa —também acho estranho que não tenha havido correção nisso, que a OAB não protesta... A gente faz uma investigação em relação a uma dada pessoa. Daí, então, o delegado e o Ministério Público sentam e dizem "Fulano fez isso fez aquilo, por isso sofreu busca e apreensão, prisão" ...

Walfrido Warde — Coletiva de imprensa da polícia!

Reinaldo Azevedo — Isto é um absurdo.

Gilmar Mendes — É um absurdo. Aí, como advogada criminalista, você vai lá e começa a correr contra isso. Aí vem alguém e diz que tudo isso é inconsistente ou está calcado em uma prova ilícita. Não é razoável. "Solta todo mundo!". É uma atividade muito complicada. Ir a palestras e falar coisas que as pessoas querem ouvir é a coisa mais tranquila do mundo. No mensalão, em que a gente estava condenando o grupo da política, as pessoas batiam palmas. O ministro Lewandowski, que cumpriu um papel importantíssimo, era vaiado em todos os lugares. Sofreu perturbação. Ele contribuiu para produzir um equilíbrio naquele julgamento, chamando atenção para um possível massacre dos acusados. Vejam como é dura essa tarefa.

Reinaldo Azevedo — É preciso ter coragem de fazer isso.

Gilmar Mendes — É preciso"

Walfrido Warde — É um sacrifício.

Gilmar Mendes — O Ruy Barbosa tem uma expressão, em um dado momento nos seus artigos, dizia que "o bom ladrão salvou-se, mas não há salvação para o juiz covarde".

Reinaldo Azevedo — Espetacular. Já que a gente falou disso, caminhando para o encerramento, nós temos hoje mais de 800 mil presos no Brasil. Destes, 40% estão em situação provisória —que é uma barbaridade. Boa parte desses 800 mil estão, por razões várias, em verdadeiras pocilgas. Isso alimenta o partido do crime. Tem muita gente que está presa por causa de uma trouxinha de maconha e pequenos crimes. Nós vimos, há alguns dias, o que aconteceu no Rio Grande do Norte e que pode acontecer em qualquer lugar. O senhor quando presidiu o Supremo, portanto o Conselho Nacional de Justiça, chegou a fazer mutirões para diminuir a pressão sobre o sistema. Não se fizeram mais esses mutirões. Aí, é a velha história, "Ah,

está querendo soltar bandido". Não! Como é que se começa a dar uma resposta articulada para essa questão?

Gilmar Mendes — Acho que isso precisa ser prioritário para o próprio judiciário. Quando a gente vai fazer a verificação, por exemplo, do excesso de prazo de prisão provisória, atrás disso está um juiz que já poderia ter soltado, ter aplicado uma medida alternativa, ou ter julgado o processo. Os mutirões carcerários têm uma base interessante. Quando eu estava na vice-presidência do Supremo, a então presidente, ministra Ellen Gracie, me pediu para receber uma juíza do Canadá que era comissária das Nações Unidas e que vinha ao Brasil para olhar os presídios. O mundo estava muito impressionado, e nós já fomos condenados várias vezes em Cortes, por conta daquele caso de Abaetetuba (PA), onde uma moça, presa, foi colocada no presídio de homens e foi brutalmente violentada por 28 dias. Esta juíza colocou o assunto, naquele modo anglo-saxão de ser e de colocar com muita delicadeza, mas com muita firmeza. Eu disse "olha, a gente não tem o domínio da situação porque o judiciário não tem a gestão dos presídios. Nós supervisionamos, mas o presídio é monitorado pela administração estadual. Portanto, precisa ser compreendido". Fiz um pouco aquela conversa de cerca-lourenço, claro, muito sem graça porque tinha que explicar o inexplicável. Ela disse "é verdade, em todo o mundo acontecem coisas que não deveriam acontecer, mas o senhor não acha que vocês levarem 30 dias para descobrir esse fato não parece algo demasiado?". Só me restou dizer "yes". Eu disse a mim mesmo, naquele momento, eu nunca mais vou ouvir um tal repto, um tal desafio desse, sem ter feito alguma coisa. Comecei a pensar nos mutirões carcerários. Eu assumi o CNJ antes da presidência do Supremo. Quando cheguei, eu logo disse que íamos fazer os mutirões carcerários. Começamos, então, encabular essa discussão e logo conseguimos implementar um grupo de juízes auxiliares para fazer esse trabalho. Na época, o nosso enfoque inicial, veja como é difícil, era que havia excesso na execução das prisões, com pessoas que ficavam além do tempo. Claro, não tem advogado, estão submetidos à Defensoria, que muitas vezes, não consegue atender a todas as demandas. A valente Defensoria, importante. Eu intuía, naquele momento, que o problema estava no excesso da execução. Acontece: o sujeito já tem direito de ir para casa, mas continua lá. Já cumpriu a pena ou já teria cumprido parte da pena, teria direito a progressão, mas estava lá. Eu imaginava que estava nesse contexto. Quando o juiz

federal Erivaldo dos Santos, que estava no Rio de Janeiro, magistrado de grande qualidade, disse que o problema estava nos presos provisórios. Aí vem o número de 40% dos presos provisórios. Fomos olhando. Nós achamos um sujeito no Espírito Santo preso provisoriamente há 11 anos. Pensamos que aquilo já era o limite da escada ou da escala das degradações. Fomos ao Ceará e encontramos um sujeito preso provisoriamente há 14 anos. Ao fim e ao cabo, libertamos 22 mil pessoas.

Reinaldo Azevedo — É uma barbaridade.

Gilmar Mendes — Sempre que trabalho nesses contextos de reforma por onde eu passei, sempre digo para corrigir o erro, mas fazer organizar a fuga para frente. Fiz a proposta, que teve apoio do governo naquele pacto republicano que a gente tinha feito com o Congresso e com o presidente Lula aprovar um novo artigo 319, que são as medidas alternativas à prisão provisória (tornozeleiras, medidas de restrições a frequentar determinados locais, entre outras). Lançamos essa ideia para minimizar as prisões provisórias. Infelizmente, os mutirões foram praticamente, acho que, desativados por várias gestões do CNJ. Essa ideia acabou ficando prejudicada. Se disse que iam fazer mutirão virtual e tal, mas, até hoje, nem os números de presos são muito seguros. O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) dá um número, o CNJ dá outro. Na época, também nesse espírito de institucionalizar, criamos o departamento de monitoramento do sistema prisional no CNJ, para que o próprio judiciário acompanhasse esse contexto. Hoje estamos melhores do que ontem, mas continuamos a ter muitos problemas. Veja, é até muito curioso, o pessoal do presidente Bolsonaro e seus seguidores, é dizer que não tinha que cuidar de direitos humanos. É "direitos humanos para os humanos direitos". Agora descobriram que as prisões são locais de difícil morada.

Reinaldo Azevedo — Destacando que os golpistas que ficaram presos em condições muito melhores do que a esmagadora maioria dos presos.

Gilmar Mendes — Estão presos em Brasília, que também tem condições melhores do que muitos estados. É muito interessante. Machado de Assis tinha uma expressão que dizia "a melhor forma de apreciar chicote é ter e o cabo nas mãos, mas o chicote muda de mãos". Esses parlamentares indo lá Papuda ou na Colméia

mostrando fotos —"olha aqui, esses são os presídios do Brasil". Brasília é diferente de grande parte do Brasil, também nesse item. As condições dos presídios são muito melhores. Claro que prenderam muitas pessoas, então, estavam acumulados. Mas descobriram as más condições dos presídios que, em geral, é um estado de guerra Brasil afora. Nós temos que olhar isso. Prendemos muito e, certamente, prendemos mal. É esse também o problema. Se a gente for olhar, estamos discutindo um Habeas Corpus no Supremo sobre a questão do perfilamento racial, a escolha do negro para ser preso. Mas a questão de fundo é o tráfico de 1,5 grama de cocaína. Veja o absurdo disso. Se nós formos decantar esses números, vamos ver que uma boa parte desses presos provisórios, são tráfico de drogas. Essa quinquilharia, no geral. Precisamos discutir essa temática, a legislação.

Reinaldo Azevedo — Até porque prende um que fica pressionando o sistema e outro vai fazer a função que ele fazia, imediatamente.

Walfrido Warde — E o preso vai fazer o curso de assassino, de latrocínio.

Gilmar Mendes — Vai receber missões. "Ah, seu crime é pequeno, daqui a pouco você sai.

Reinaldo Azevedo — Vai alimentar o partido dos crimes.

Gilmar Mendes — A gente teria que discutir uma outra temática, que também o mutirão me ajudou a compreender, que é preciso ter um modelo de ressocialização. Isso não é um programa de direitos humanos. É um programa de segurança pública. É fundamental. Nós lançamos o "Começar de novo aqui" em São Paulo. O José Serra (ex-governador) apoiou isso e nós tivemos condições de, por exemplo, ter uma cota para trabalhadores terceirizados. É necessário que se faça isso. "Ah, mas isso é modelo europeu". Não. A Colômbia fez. Medellín foi transformada. Era a capital do crime e hoje tem um ambiente civilizado. É possível fazer isso. A gente deveria priorizar essa questão. Por outro lado, você falou do Rio Grande do Norte. Se a gente olha essa crise que nós estamos vivendo, inclusive, da compreensão dos militares e coisas do tipo como Garantias da Lei e da Ordem (GLOs), por que tem isso? Por conta desse tipo de crise. Ou é crise na segurança pública —a

maioria das GLOs é por greves de policiais. Que, às vezes, está consorciada e gera esses problemas, dando musculatura às Forças Armadas para dizer "bom, se vocês precisam de nós na GLO para superar os déficits de segurança pública, então nos veem em mais condições". E vem todo esse projeto que os fazem voltar à política.

Reinaldo Azevedo — Com resultados desastrosos. Ministro, a nossa conversa está chegando ao fim.

Walfrido Warde — Foi boa demais.

Reinaldo Azevedo — Espetacular. A gente nem esperava nada diferente. O entrevistador aqui não é grande coisa...

Walfrido Warde — São dois juristas e um advogado (risos).

Reinaldo Azevedo — O que é importante dizer nesse nosso encerramento, coisa pela qual eventualmente a gente não passou, essa é a nossa primeira Reconversa com o ministro Gilmar Mendes. O que o senhor quer dizer para encerrar o nosso papo?

Gilmar Mendes — Bom, eu queria agradecer essa oportunidade e dizer que estou realmente muito satisfeito de participar do Reconversa. Eu espero que vocês me convidem mais vezes. Espero que dê bastante lobo na divulgação e que a gente possa conversar sobre temas do Brasil que são relevantes para nossa vida como um todo. Sem medo. Sem propósito de ofender ninguém. Dizendo as coisas como nós as vemos e defender reformas que sejam consistentes para que a gente chegue a bom termo nesse processo. Nunca é demais lembrar que vamos comemorar os 35 anos da Constituição de 1988, em 5 de outubro. É o mais longo período de normalidade institucional da nossa vida republicana.

Reinaldo Azevedo — E tentaram pôr fim a isso.

Gilmar Mendes — Pois é! Em uma confusão mental grande. A gente precisa trabalhar essa temática.

Reinaldo Azevedo — Foi o Supremo que segurou a nossa democracia.

Gilmar Mendes — Acho que sim. O tribunal teve um papel decisivo. Certamente outras instituições desempenharam papéis importantes, mas o de centralidade pelo STF é inegável. E do TSE, claro, consorciado com o Supremo.

Reinaldo Azevedo — E com o seu papel central também nesse processo. Por isso, pela democracia, muito obrigado.